



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 31/2026

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para pintura e reforma das piscinas do Complexo Vida Saudável.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir materiais para pintura das piscinas do Complexo Vida Saudável, para garantir condições sanitárias aos munícipes que as utilizam. As piscinas são utilizadas para atividades de reabilitação, a hidroginástica. Com o passar do tempo e uso em grande escala, as superfícies apresentam desgaste, descascamento e perda de impermeabilização, comprometendo a higiene, segurança e qualidade da água.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 02.136 do Plano de Contratações Anuais 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **com a finalidade de Dispensa de Licitação.**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da

bud

Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto a Unidade Básica de Saúde, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3M LIXA A GR1200	30 UND	R\$ 38,22	R\$ 1.146,00
2	3M LIXA BLUE GR400	80 UND	R\$ 31,95	R\$ 2.556,00
3	PAPEL PARA ISOLAMENTO KRAFT 90CM	1 ROLO	R\$ 125,92	R\$ 125,92
4	TINTA PU AUTOMOTIVO AZUL PISCINA BRILHO (catalise 4x1 c/ 926)	2 LT	R\$ 1.227,71	R\$ 2.455,42

5	CATALISADOR AROMÁTICO TINTA PU AUTOMOTIVO/CORES	2 BB	R\$ 124,66	R\$ 249,32
6	DILUENTE PU AUTOMOTIVO	1 BB	R\$ 83,11	R\$ 83,11
7	FITA CREPE 48 MM X 50M	4 UNID	R\$ 12,16	R\$ 48,63

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.665.

- Utilizar a dotação 153 – Material de Consumo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

3
Beidi

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

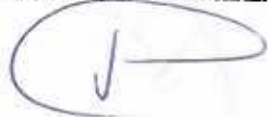
Fiscal: Maiara Cristine Born

Gestor: Heide Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

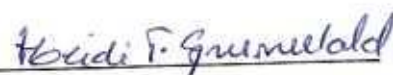
9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina/RS, 25 de março de 2026.

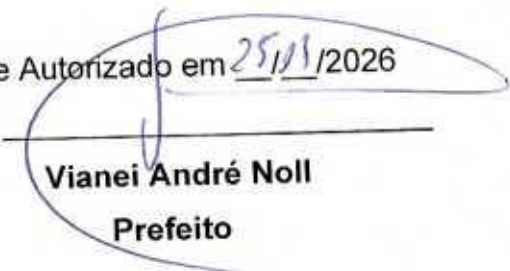


Cândida D. Müller
Identificação Funcional:1501
Responsável pela elaboração do ETP



Heidi T Grunewald
Secretária da Saúde, Habitação
e Assistência Social

Visto e Autorizado em 25/03/2026



Viane André Noll
Prefeito